

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP 84290-000

Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Pr

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 199/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 1250/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 14 de setembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR:76968154900
00

Assinado de forma digital
por PAULO MAXIMIANO
DE SOUZA
JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.10.08
14:54:05 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Júnior

Prefeito Municipal

VISITE SAPOPEMA: www.sapopema.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 199/2021

DECRETO Nº 199/2021

O Prefeito Municipal de Sapopema Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município e, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020 e Lei Municipal nº 1250/2021.

Decreta:

Artigo 1º -Fica homologado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, 14 de setembro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislene Brizola Marçal
Código Identificador:01B27A04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/09/2021. Edição 2349
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>